



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/10/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 126/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2015.7.002824-7, que tem por requerente o Dr. **NILTON TAVARES DA SILVA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Porto Alegre-RS e requerido o **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BRAGANÇA**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 103/2017-CJCI, de 08/08/2017;

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de outubro de 2017.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior